

REVISTA DIREITO GV EM NÚMEROS: BALANÇO DE 2022 E PERSPECTIVAS PARA 2023

<https://doi.org/10.1590/2317-6172202300>

Resumo

Este editorial oferece um balanço do ano de 2022 na *Revista Direito GV*, apresentando dados gerais relativos ao fluxo de manuscritos submetidos à revista durante o ano. Expõe também as perspectivas para 2023, ano que será marcado por grandes mudanças na *Revista Direito GV*, tendo em vista a entrada em vigor de uma nova Política Editorial. Como fazemos desde 2017, apresentamos, por meio de dados quantitativos, as várias dimensões do trabalho editorial, como número de submissões recebidas, distribuição geográfica e quantidade de pareceres emitidos. Mais recentemente, buscamos incorporar a dimensão de gênero das autoras e dos autores responsáveis pelas submissões. O objetivo geral é prestar informações à comunidade da revista, manter um histórico de seus principais marcos e oferecer ampla transparência dos nossos processos editoriais, sempre com vistas ao aperfeiçoamento do trabalho editorial como um todo e à elevação da qualidade dos artigos publicados.

Palavras-chave

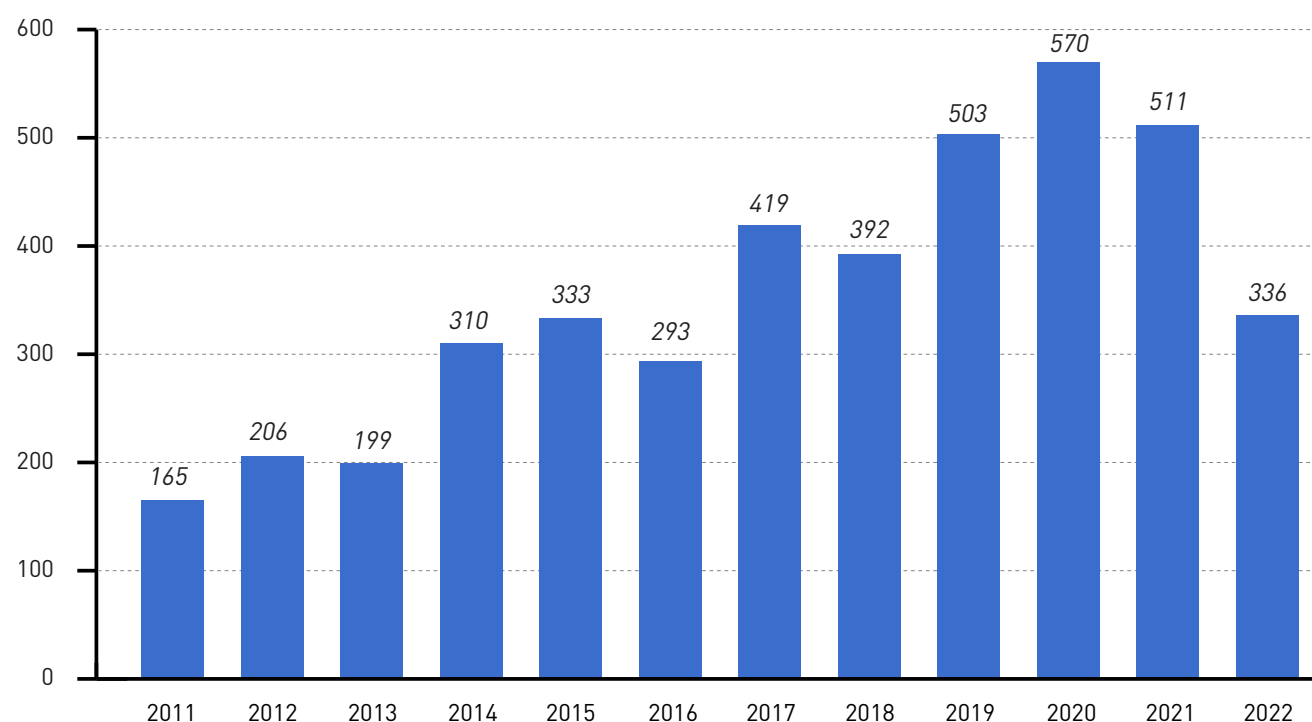
Direito; editoração científica; submissão de artigos; avaliação por pares; gênero.

INTRODUÇÃO

Como de costume, a *Revista Direito GV* começa o ano de 2023 com um balanço que reflete sua trajetória de evolução, seus números ao longo de 2022 e as perspectivas para o ano corrente. Como em editoriais anteriores, propomo-nos ao exercício de prestar informações objetivas à comunidade de autoras e autores, avaliadoras e avaliadores e leitoras e leitores sobre o funcionamento da revista, dando ampla transparência aos nossos processos editoriais. Reúnem-se aqui estatísticas a respeito do número de submissões recebidas, da distribuição geográfica e do gênero das autoras e dos autores, da quantidade de pareceres emitidos, do tempo médio de avaliação, etc. Com esses editoriais anuais, esperamos também manter um histórico das principais mudanças e projetos implementados. Além disso, anunciamos aqui as modificações vindouras, que, no caso de 2023, são importantes em virtude da adoção de uma nova Política Editorial. Vamos aos dados.

1. SUBMISSÕES

O Gráfico 1, a seguir, mostra o número de submissões de novos artigos à *Revista Direito GV* desde o ano de 2011. Nesse gráfico, foram computadas todas as submissões *novas* ocorridas durante cada ano, o que inclui (i) artigos originais (submetidos pela primeira vez) e (ii) ressubmissões (artigos que receberam decisão de *reject and resubmit* e voltaram alterados).

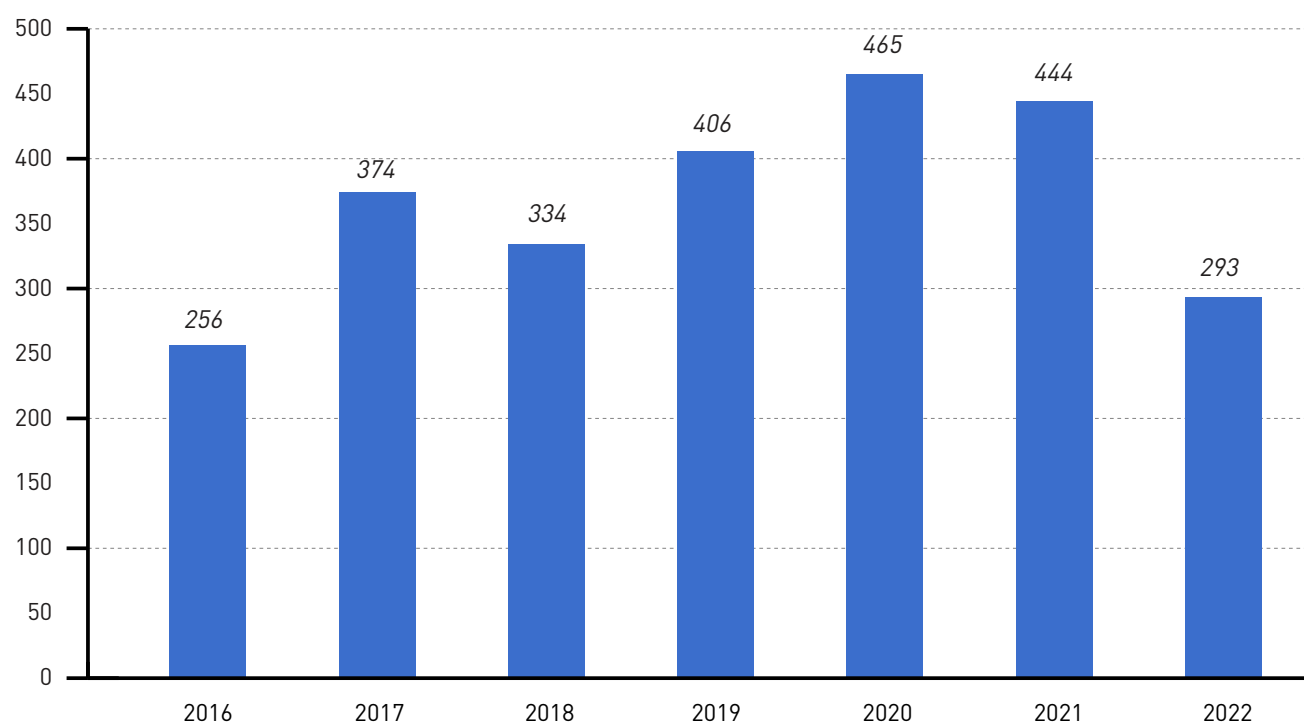
GRÁFICO 1 – SUBMISSÕES NOVAS DESDE 2011

Fonte: Elaboração própria, com base nos arquivos da *Revista Direito GV* e no ScholarOne Manuscripts/Revista Direito GV.

Como se vê, após três anos consecutivos com um número de submissões novas acima de 500 artigos anuais (2019, 2020 e 2021), 2022 foi marcado por uma queda no número de submissões.

É importante observar que nem todas as submissões novas prosseguem para a fase de avaliação preliminar (*desk review*). Isso ocorre porque há uma grande quantidade de manuscritos que, após análise dos requisitos mínimos formais, são devolvidos aos autores para a realização de ajustes e nunca retornam. O Gráfico 2, a seguir, expressa o número de submissões que prosseguiram no processo de avaliação.

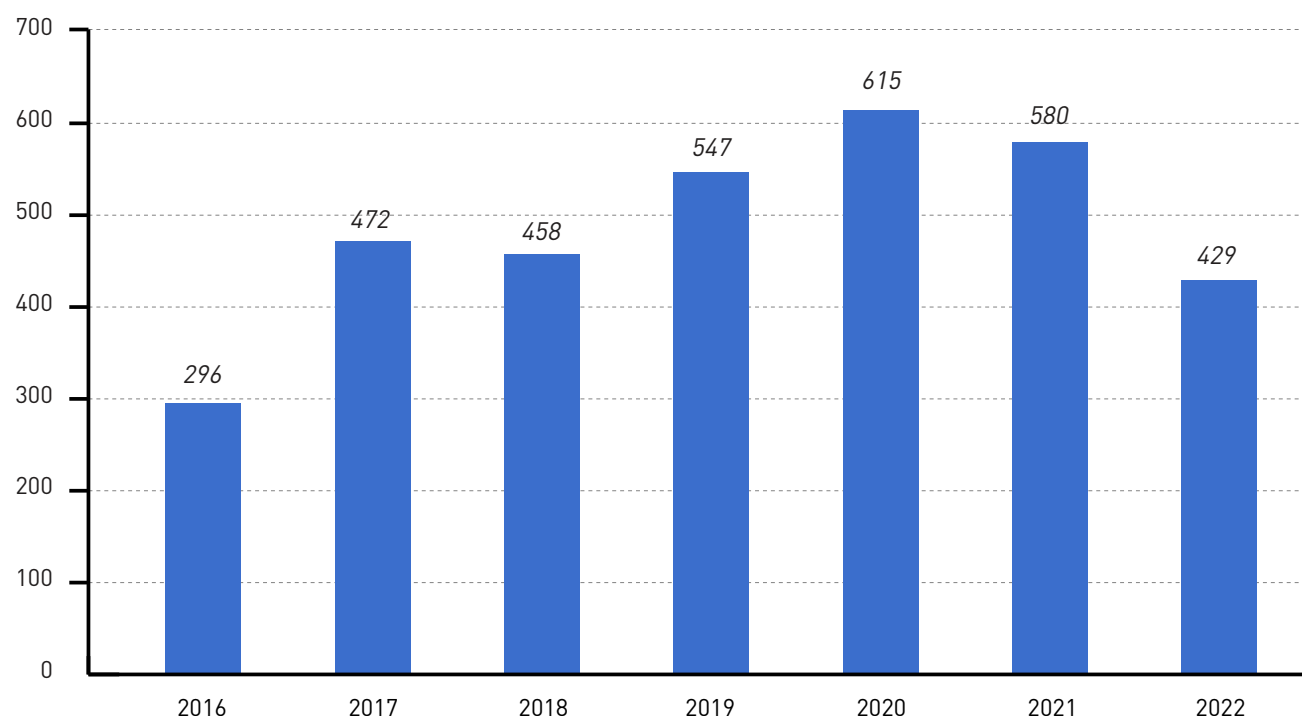
GRÁFICO 2 – SUBMISSÕES QUE PROSSEGUIRAM EM AVALIAÇÃO



Fonte: Elaboração própria, com base nos arquivos da *Revista Direito GV* e no ScholarOne Manuscripts/Revista Direito GV.

Esses dados, porém, ainda não refletem o número total de submissões que ocorrem a cada ano. Isso porque, em um ano, recebemos não apenas submissões novas, mas também um número considerável de *revisões* (oriundas de anos anteriores ou do mesmo ano), após a avaliação por pares. Quando consideramos o número de submissões totais (todas as submissões novas mais as revisões), temos os dados apresentados no Gráfico 3, que podem ser interpretados como o *volume total de trabalho anual* da revista.

GRÁFICO 3 – SUBMISSÕES TOTAIS



Fonte: Elaboração própria, com base nos arquivos da *Revista Direito GV* e no ScholarOne Manuscripts/Revista Direito GV.

Vale notar, assim, que, quando se considera o número de submissões totais (artigos novos acrescidos das revisões), conforme o Gráfico 3, a queda no número de submissões é muito menos significativa quando comparada ao número de submissões novas (*vide* Gráfico 1). O volume de trabalho e o fluxo editorial da revista, no ano de 2022, não caíram na proporção acentuada que o Gráfico 1, de submissões novas, sugere à primeira vista. Em verdade, o processamento das revisões envolve trabalho editorial bem mais profundo do que o das submissões novas, sobretudo quando se considera que a maioria destas nem sequer prossegue à avaliação por pares.

Pode haver fatores exógenos a condicionar esse freio no número de submissões novas e totais, tais como expectativas criadas pela regulação do Qualis/Capes e o próprio fato de estarmos no meio do quadriênio, quando os pesquisadores podem estar focados mais na pesquisa do que na publicação. Contudo, esse freio foi adotado pela revista para garantir níveis ótimos de qualidade e responsividade no trabalho editorial por meio das mudanças realizadas na Política Editorial, de que trataremos na seção 5.

Continua sendo verdade que um número significativo de submissões não passa das fases iniciais de análise, seja pelo descumprimento dos requisitos formais mínimos presentes em nossa Política Editorial, seja pela inadequação do conteúdo a essa mesma política. Nesses casos, a avaliação é encerrada antes da avaliação por pares (rejeição em *desk review*).

A rigor, não é possível calcular com exatidão a proporção entre artigos recebidos e publicados *por ano*, tendo em vista que o prazo de avaliação de um artigo pode, não com pouca frequência, ultrapassar um ano. Segue sendo uma estimativa confiável, no entanto, que o percentual de artigos publicados, em face dos artigos recebidos, não ultrapassa um limiar de 10%.

No que tange à origem dos autores que submeteram artigos para avaliação, o cenário em 2022 foi o seguinte: São Paulo manteve-se como o estado com maior número de artigos – com 22% do total de submissões –, seguido por Minas Gerais (12%), Rio de Janeiro (8%), Distrito Federal (7,7%) e Rio Grande do Sul (7,7%) – os cinco estados brasileiros com número mais alto de submissões. A região Sudeste, sozinha, foi responsável por 46,9% dos envios. A segunda região do país com mais submissões foi o Nordeste, com 20%; na sequência, estão as regiões Sul (16%), Centro-Oeste (12,3%) e Norte (4,9%).

Autoras e autores de 16 países diferentes submeteram artigos à *Revista Direito GV* em 2022. Naturalmente, o Brasil aparece em primeiro lugar, com o maior número de submissões, seguido de Portugal (com 8 submissões); Ucrânia (4 submissões); Argentina, Colômbia e Espanha (os três com 3 submissões cada); e, com 1 submissão, Alemanha, Cazaquistão, Costa Rica, El Salvador, Rússia, França, Índia, Iraque, Itália e Noruega.

2. TEMPOS MÉDIOS

A Tabela 1, a seguir, mostra que a média (em dias) de avaliação de todos os manuscritos, entre a submissão e a decisão final, está em queda desde que começamos a medir esse dado: de 200 dias em 2016 caímos para 122 dias em 2022.

TABELA 1 – MÉDIA (EM DIAS) DE AVALIAÇÃO DE MANUSCRITOS ENTRE SUBMISSÃO E DECISÃO FINAL (2016-2022)

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
TEMPO MÉDIO (DIAS)	200	177	170	131	141	136	122

Fonte: Elaboração própria, com base nos arquivos da *Revista Direito GV* e no ScholarOne Manuscripts/Revista Direito GV.

Nos últimos anos, buscamos estabelecer diferentes estratégias para diminuir os tempos médios e consideramos um excelente resultado termos alcançado o menor tempo médio entre submissão e decisão final na revista desde 2016. Essa média de 4 meses está abaixo da média de 6 meses recomendada pelo Scielo (SCIELO, 2022).

Porém, há ainda um importante desafio a ser alcançado. A meta de tempo médio do processamento de manuscritos entre a submissão e a publicação é de 12 meses (SCIELO, 2022). Em 2022, essa média foi de aproximadamente 19 meses, conforme é possível observar na Tabela 2, a seguir.

TABELA 2 – MÉDIA (EM DIAS) DE AVALIAÇÃO DE MANUSCRITOS ENTRE SUBMISSÃO E PUBLICAÇÃO (2018-2022)

	2018	2019	2020	2021	2022
TEMPO MÉDIO (DIAS)	480	416	453	465	576

Fonte: Elaboração própria, com base nos arquivos da *Revista Direito GV* e no ScholarOne Manuscripts/Revista Direito GV.

Em relação ao aumento da média de tempo entre submissão e publicação, adotamos algumas práticas ainda em 2022 com o objetivo de reduzir esse prazo ao máximo. Reforçamos a avaliação preliminar (*desk review*), enviando para avaliação por pares apenas artigos aderentes ao escopo editorial, bem escritos e inovadores. Ademais, passamos a publicar um único volume anual em fluxo contínuo, o que agiliza procedimentos internos de produção, publicação e divulgação dos artigos, buscando dar dinamismo ao processo de produção editorial e maximizar os benefícios do fluxo contínuo. Por fim, passamos a publicar 40 artigos por volume – até 2022, eram publicados 36. Esperamos que esse aumento de capacidade, ainda que pequeno, impacte positivamente os prazos mencionados. Outras melhorias no processo editorial podem ser encontradas na seção 5, mais à frente.

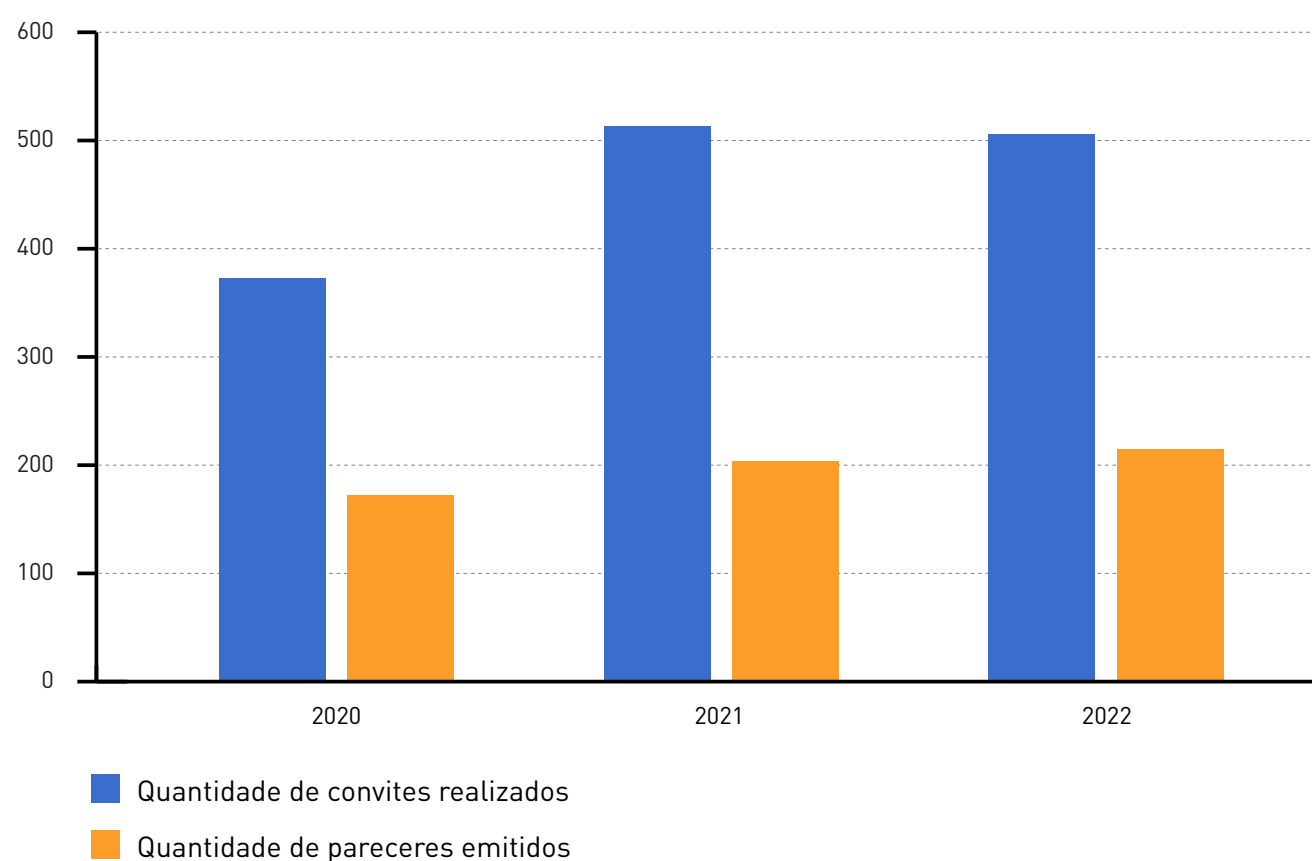
3. AVALIAÇÃO POR PARES

O número de convites realizados na etapa de *double blind peer review* em 2022 manteve-se muito próximo ao de 2021. Em 2022, foram realizados 506 convites, enquanto em 2021 esse número

foi de 511 convites. Felizmente, mesmo tendo realizado um número de convites ligeiramente menor em 2022, tivemos como resultado um maior número de pareceres emitidos: 215 avaliações no total (em 2021, esse número foi de 202). Outro dado positivo foi que nesse ano foram necessários menos pareceristas para a avaliação dos manuscritos (199), uma vez que uma quantidade louvável de 16 pareceristas aceitaram avaliar mais de um manuscrito ao longo do ano de 2022.

Contudo, o Gráfico 4, a seguir, demonstra a persistência do gargalo no processo editorial, uma vez que, nos últimos dois anos, vem se mantendo a necessidade de um altíssimo número de convites (em torno de 500) para a emissão de uma quantidade aproximada de 200 pareceres ao final de cada ano. Ou seja, em média, mais de dois convites precisam ser feitos (2,5) para cada parecer emitido, havendo casos extremos da necessidade de mais de 10 convites.

GRÁFICO 4 – QUANTIDADE DE CONVITES A PARECERISTAS VERSUS QUANTIDADE DE PARECERES EMITIDOS (2020-2022)



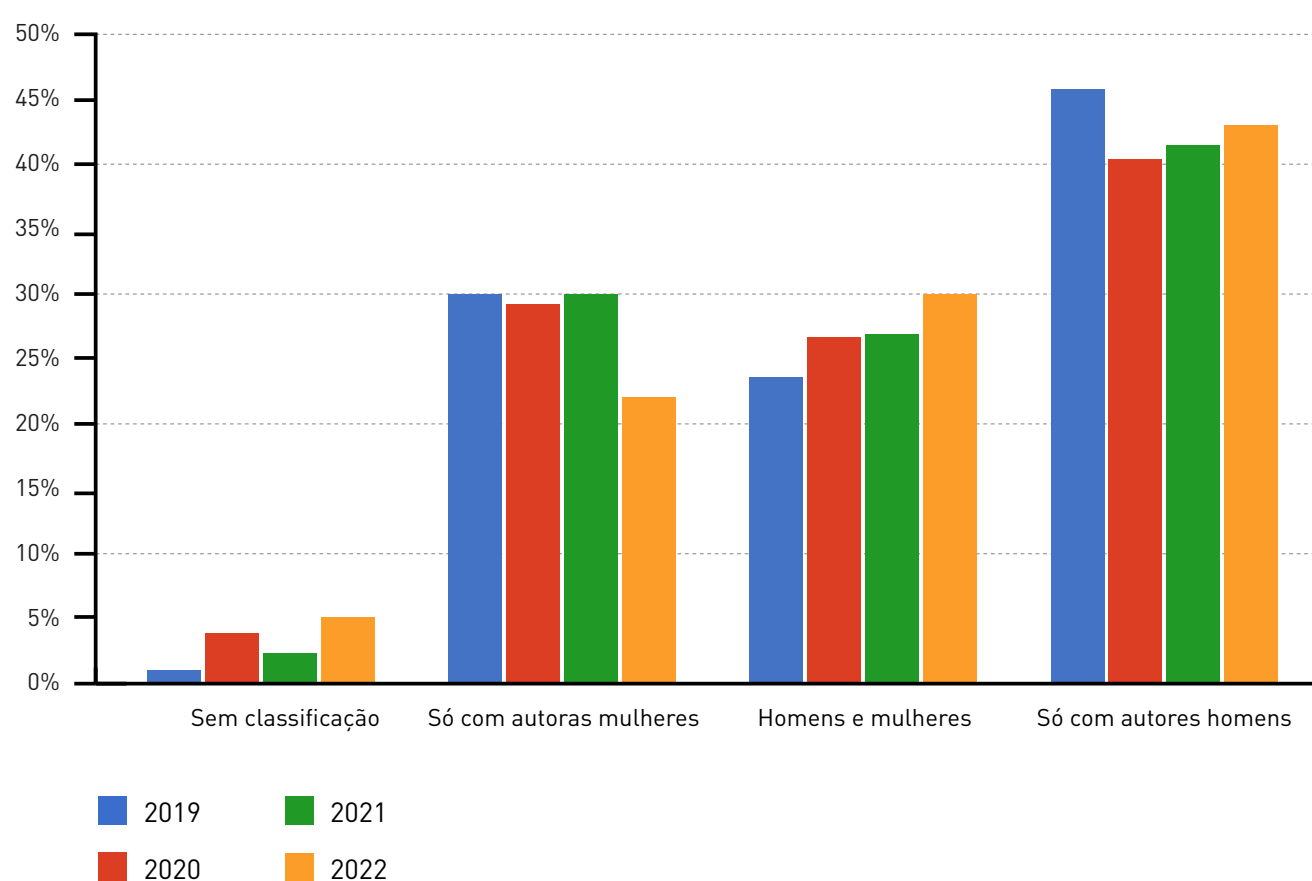
Fonte: Elaboração própria, com base nos arquivos da *Revista Direito GV* e no ScholarOne Manuscripts/Revista Direito GV.

4. DISTRIBUIÇÃO DE GÊNERO

Como já abordamos nos editoriais anteriores, há uma persistente desigualdade de gênero na submissão à *Revista Direito GV* quando são analisados as autoras e os autores dos manuscritos submetidos.

O cenário para 2022 se manteve praticamente inalterado quando verificamos a porcentagem de artigos apenas com autores homens, havendo um pequeno aumento no volume de artigos com autoria mista – que passou de 26% em 2021 para 30% em 2022 – acompanhado de uma diminuição no número de submissões de autoria exclusiva de mulheres, que antes se mantinha estável em um patamar de 29% e, em 2022, caiu para 22%. O Gráfico 5, a seguir, ilustra esse cenário.

GRÁFICO 5 – PERCENTUAL DE SUBMISSÕES POR GÊNERO DE AUTORES E AUTORAS (2019 A 2022)



Fonte: Elaboração própria, com base nos arquivos da *Revista Direito GV* e no ScholarOne Manuscripts/Revista Direito GV.

Essa diferença no momento da submissão pode vir a impactar a proporção de gênero na autoria dos artigos publicados na revista. Em 2021, as autoras mulheres que publicaram na *Revista Direito GV* representavam 49%, enquanto homens eram 51%. Já em 2022, a diferença aumentou e essa proporção foi de 44% de mulheres e 56% de homens.

Ainda que as mulheres sejam a maioria nos programas de pós-graduação do país, e superem a marca de 60% de discentes nas ciências humanas (MARTINS e FRANÇA, 2022), elas ainda são promovidas com menos frequência do que homens e são sub-representadas nos cargos mais altos da docência (ROTHBLUM, 2023). A publicação é uma peça-chave no sucesso profissional das mulheres na academia. Na *Revista Direito GV* observamos uma baixa proporção de submissão exclusivamente de autoras mulheres, o que, infelizmente, pode ser reflexo das diversas dificuldades enfrentadas por elas no meio acadêmico. Estamos atentos a esse dado e buscando estratégias de divulgação focadas em pesquisadoras e professoras com vistas à paridade de gênero no momento da publicação.

5. PERSPECTIVAS PARA 2023 E NOVA POLÍTICA EDITORIAL

A grande novidade para 2023 é a adoção de uma nova Política Editorial, em vigor a partir de janeiro deste ano (REVISTA DIREITO GV, 2023). A seguir, oferecemos um panorama das principais mudanças.

• REFORÇO NA ESTRATÉGIA DE PUBLICAÇÃO CONTÍNUA

A partir de 2023, a *Revista Direito GV* passa a adotar um volume único anual atrelado ao sistema de publicação contínua de artigos. Nessa modalidade, os artigos são publicados tão logo aprovados e editados, sem a necessidade de aguardar um conjunto completo de artigos aprovados para serem disponibilizados de uma só vez.

A publicação contínua traz maior celeridade à comunicação científica, e sua adoção segue diretriz do SciELO e tendência internacional de aceleração das publicações. Conforme os Critérios SciELO Brasil, a “publicação contínua contribui decisivamente para acelerar a comunicação das pesquisas e assim adiantam a exposição das pesquisas com ganhos de visibilidade” (SCIELO, 2022, p. 25).

O volume único anual, no formato de publicação contínua, reunirá um mínimo de 40 artigos (no lugar da prática adotada anteriormente de três números anuais com 12 artigos cada um, totalizando, desse modo, 36 artigos por ano) e facilitará processos internos de produção editorial, publicação e divulgação.

Assim, há a auspiciosa expectativa de que essa nova configuração possa agilizar significativamente o tempo médio de publicação da *Revista Direito GV*.

• MUDANÇA NO ESCOPO EDITORIAL

Outra importante mudança refere-se ao escopo editorial da *Revista Direito GV*. Agora, a revista passa a adotar um escopo editorial mais restrito, reforçando seu laço com o DNA de pesquisa da Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getulio Vargas (FGV DIREITO SP), sua mantenedora principal.

Um dos objetivos com o afunilamento do escopo é tentar contornar a imensa quantidade de artigos submetidos sem potencial de publicação, concentrando energia e recursos na apreciação de pesquisas de ponta e em pesquisadores mais experientes.

Nesse esforço, fizemos uma mudança no tocante à *titulação* dos autores: a nova Política Editorial passa a exigir o título de mestre, no caso de autoria única, e, em se tratando de trabalhos em coautoria, ao menos um coautor com título de doutor.

• ADERÊNCIA ÀS PRÁTICAS DA CIÊNCIA ABERTA

Por fim, a *Revista Direito GV* está promovendo o alinhamento de sua política e gestão editoriais com as práticas de *ciência aberta* – também conforme orientações do SciELO e tendências internacionais de pesquisa (SCIELO, 2022).¹

Desse modo, há na nova Política Editorial o incentivo ao depósito de manuscritos em servidores de *preprints* antes da submissão, assim como o depósito de conjuntos de dados de pesquisa subjacentes ao artigo em *data verses* abertos, como o Scielo Data. No mesmo sentido, estimula-se a abertura no processo de avaliação de manuscritos por pares, entre outras práticas do *modus operandi* de ciência aberta.

Juntas, a adoção de volume único anual aliado à publicação contínua, a mudança no escopo editorial e a aderência às práticas da ciência aberta fazem parte de um esforço continuado de aprimoramento e atualização de nossos trâmites e trabalhos. Espera-se que essas mudanças possam proporcionar mais eficiência, qualidade e agilidade ao processo editorial da *Revista Direito GV*.

...

1 “A ciência aberta se projeta como o novo *modus operandi* de fazer e comunicar pesquisa com ênfase na transparência dos processos e compartilhamento dos conteúdos em acesso aberto em prol do rigor metodológico e da cooperação entre pesquisadores(as)” (SCIELO, 2022, p. 7).

Convidamos, assim, toda a comunidade da revista à leitura na íntegra de sua nova Política Editorial (REVISTA DIREITO GV, 2023).

CONCLUSÃO

Reconhecemos com gratidão as contribuições inestimáveis da comunidade responsável pela manutenção e melhoria da *Revista Direito GV*: autoras e autores, avaliadoras e avaliadores, leitoras e leitores. Em público, agradecemos o compromisso e a dedicação de todas e todos, sem os quais o trabalho da revista não seria possível.

Compartilhamos também nossa satisfação com a qualidade dos artigos publicados em 2022. Felizmente, nossas leitoras e nossos leitores permanecem muitos e assíduos. Os números indicam que a qualidade da *Revista Direito GV* segue em direção ascendente. É com grande prazer que divulgamos essas estatísticas, com a expectativa de que essa feliz trajetória se perpetue e aprofunde com a chegada dos ventos da nova Política Editorial em 2023.

REFERÊNCIAS

MARTINS, Thaís Cavalcante; FRANÇA, Roberta Kelly. Elas na universidade [parte 2]: participação das mulheres nos programas de pós-graduação no Brasil. *Sou Ciência*, 25 fev. 2022. Disponível em: <https://souciencia.unifesp.br/opinio/elas-na-universidade-parte-2-participacao-das-mulheres-nos-programas-de-pos-graduacao-no-brasil>. Acesso em: 30 mar. 2023.

REVISTA DIREITO GV. *Política Editorial*. São Paulo: FGV DIREITO SP, 2023. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/revdireitogv/politicaeditorial>. Acesso em: 13 abr. 2023.

ROTHBLUM, Esther D. Mentoring Women to Publish in Order to Thrive in the Academic Patriarchy. *Psychology of Women Quarterly*, [on-line], v. 47, n. 1, p. 8-15, mar. 2023. <https://doi.org/10.1177/03616843221137294>

SCIENTIFIC ELECTRONIC LIBRARY ONLINE – SCIELO. Critérios, política e procedimentos para a admissão e a permanência de periódicos na Coleção SciELO Brasil. São Paulo, set. 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/media/files/20220900-criterios-scielo-brasil.pdf>. Acesso em: 11 abr. 2023.

COMO CITAR ESTE EDITORIAL:

BARBIERI, Catarina Helena Cortada; NOYA, Henrique Cruz; BUZOLIN, Livia Gonçalves. *Revista Direito GV* em números: balanço de 2022 e perspectivas para 2023. *Revista Direito GV*, São Paulo, v. 19, e2300, 2023. <https://doi.org/10.1590/2317-6172202300>

Catarina Helena Cortada Barbieri

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, SÃO PAULO, SÃO PAULO, BRASIL

<https://orcid.org/0000-0002-0332-7063>

EDITORA-CHEFE DA *REVISTA DIREITO GV*. DOUTORA E MESTRA EM FILOSOFIA E TEORIA GERAL DO DIREITO PELA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (FADUSP).

catarina.barbieri@fgv.br

Henrique Cruz Noya

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, SÃO PAULO, SÃO PAULO, BRASIL
FACULDADE DE DIREITO, UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, SÃO PAULO, BRASIL

<https://orcid.org/0000-0002-6152-6087>

ASSISTENTE EDITORIAL DA *REVISTA DIREITO GV*. DOUTORANDO EM FILOSOFIA E TEORIA GERAL DO DIREITO PELA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (FADUSP) E MESTRE NA MESMA ÁREA PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG).

henrique.noya@fgv.br

Livia Gonçalves Buzolin

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, SÃO PAULO, SÃO PAULO, BRASIL

<https://orcid.org/0000-0003-1881-0792>

ASSISTENTE EDITORIAL DA *REVISTA DIREITO GV*. DOUTORANDA E MESTRA EM DIREITO PELA ESCOLA DE DIREITO DE SÃO PAULO DA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS (FGV DIREITO SP).

livia.buzolin@fgv.br